

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

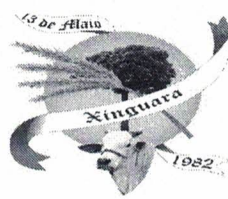


PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 049/2018/PMX.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/PMX

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS E OUTROS**, para a prestação de serviços de limpeza de fossa e, limpeza e recuperação de vias urbanas e rurais, na Sede e nos Distritos deste Município de Xinguara, em atendimento da situação emergencial, declarada através do Decreto nº 034/2018, de 6 de fevereiro de 2018, reconhecida pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, através da Portaria nº 46, de 21 de fevereiro de 2018, em razão das fortes chuvas que vem caindo sobre este município desde janeiro, que afetam a população em geral, ameaçando o suprimento de suas necessidades elementares como alimentação, assistência à saúde, acesso a educação e habitação, que compreende:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS
LOTE Nº 1			
1	150	Horas	Retroescavadeira de fabricação nacional, equipada com motor diesel, com peso de operação de 5.400 a 6.500 Kg, potência de 70 a 100 CV, configurada com caçamba traseira de 12" a 36" e caçamba dianteira com capacidade de carga de até 1.5 J ³ , transmissão acoplada a conversor de torque, alcance de profundidade mínima de escavação de 7 metros, com o operador.
2	390	Diária	Caminhão de fabricação nacional, equipado com motor diesel, capacidade de carga de no mínimo 15.000 Kg, três eixos, configurado com caçamba com capacidade de carga de no mínimo 10.0 m ³ , em perfeito estado de conservação e funcionamento, com o condutor.
3	4.500	KM	Caminhão de fabricação nacional, equipado com motor diesel, capacidade de carga de no mínimo 15.000 Kg, dois eixos, configurado com carroceria de madeira configurada para carga seca, em perfeito estado de conservação e funcionamento, com o condutor.
4	3	Unid/Mês.	Veículo de transporte de carga, tipo caminhonete ou similar, com capacidade para 1.000 kg de carga, em perfeito estado de conservação e funcionamento, fabricado apartir do ano de 2010, com o condutor.
5	220	Carga	Caminhão de fabricação nacional, para uso no serviço de limpeza de fossa, equipado com carroceria tanque e motor bomba, combustível diesel, capacidade de carga de 15.000 LT, três eixos, em perfeito estado de conservação e funcionamento, com o condutor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

JUSTIFICATIVA: Justificamos que a contratação dos serviços acima referidos se faz necessária, em razão de que os quantitativos constantes do contrato anterior não foram suficientes para o período da vigência do Contrato, e ainda, devido a necessidade da inclusão de outros equipamentos, visando o atendimento das demandas da Administração Geral deste Município de Xinguara.

Período para esta contratação: 90 (noventa) dias consecutivos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o objeto deste procedimento, mediante a emissão de nota de empenho, correrão à conta dos recursos próprios do município de Xinguara previstos nos elementos orçamentários do exercício 2018, abaixo especificados:

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria

Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 12.361.0009.2054 - Manutenção da educação de ensino fundamental

Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 12.361.0009.2112 - Manutenção do PDDE

Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.365.0008.2176 – Manutenção do Ens. Infantil

Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.361.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil

Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.361.0010.2054 – Manutenção da Educação Fundamental

Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial -FUNDEB

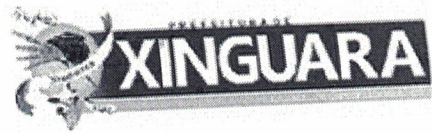
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria

Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Código: 10.301.0012.2132 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.304.0012.2098 – Manutenção Do Departamento de Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.305.0012.2143 – Manutenção, Prevenção e Controle de Endemias
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.

Código: 04.122.0004.2075.0000 - Manutenção Das Ativ. Da Secretaria Municipal De Obras
Código: 15.451.0004.1019.0000 - Cascalhamento De Ruas Nas Cidades E Distritos
Código: 15.451.0004.1033.0000 - Construção De Pontes E Bueiros
Código: 15.451.0004.1049.0000 - Terraplanagem E Pavimentação Em Vias Publicas
Código: 15.451.0004.1050.0000 - Desobstrução E Canalização De Córregos
Código: 15.451.0004.1060.0000 - Restauração De Pontes E Pontilhões
Código: 15.452.0004.1039.0000 - Construção E Restauração De Estradas Vicinais
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO

Código: 04.122.0003.2197.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código: 04.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.



XINGUARA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA



Decreto nº 034/2018, de 6 de fevereiro de 2018.

Exmo Sr. Gestor Municipal

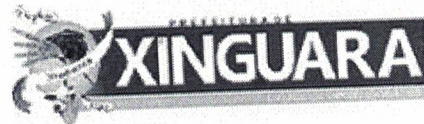
DOS FATOS:

Vem esta Comissão de Licitação, em resposta consulta formulada por V. Exa, a respeito da possibilidade Contratação Direta da empresa **CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA - EPP**. Estabelecida na Alameda Atlântica, nº 6699, Bairro Amapá, Marabá – Pará, inscrita no CNPJ nº 22.026.375/0001-63, visto que a Secretaria de Administração realizou consulta pública de preços. Juntou a proposta e a documentação apresentada.

O consulente aduz que se faz urgente a necessidade do atendimento da situação, devido ao grande número de estradas vicinais, pontes e bueiros destruídos pelas chuvas na zona urbana e na zona rural, deixando sem acesso e ao traslado boa parte da população de habitantes da zona rural deste município, e ainda paralisando o funcionamento de diversas escolas deste município, prejudicando por falta de aula, mais de 1.500 alunos, muitos destes por falta de transporte escolar, devido as más condições de trafegabilidade.

A Secretaria de Administração realizou pesquisa quanto ao preço e a existência de empresas do ramo pertinente, ficando constatado que a empresa acima mencionada apresentou os melhores preços, conforme mapa a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	150	Horas	Retroescavadeira de fabricação nacional, equipada com motor diesel, com peso de operação de 5.400 a 6.500 Kg, potência de 70 a 100 CV, configurada com caçamba traseira de 12" a 36" e caçamba dianteira com capacidade de carga de até 1.5 J ³ , transmissão acoplada a conversor de torque, alcance de profundidade mínima de escavação de 7 metros, com o operador.	150,00	22.500,00
2	390	Diária	Caminhão de fabricação nacional, equipado com motor diesel, capacidade de carga de no mínimo 15.000 Kg, três eixos, configurado com caçamba com capacidade de carga de no mínimo 10.0 m ³ , em perfeito estado de conservação e funcionamento, com o condutor.	550,00	214.500,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

3	4.500	KM	Caminhão de fabricação nacional, equipado com motor diesel, capacidade de carga de no mínimo 15.000 Kg, dois eixos, configurado com carroceria de madeira configurada para carga seca, em perfeito estado de conservação e funcionamento, com o condutor.	3,95	17.775,00
4	3	Unid/Mês.	Veículo de transporte de carga, tipo caminhonete ou similar, com capacidade para 1.000 kg de carga, em perfeito estado de conservação e funcionamento, fabricado apartir do ano de 2010, com o condutor.	4.500,00	13.500,00
5	220	Carga	Caminhão de fabricação nacional, para uso no serviço de limpeza de fossa, equipado com carroceria tanque e motor bomba, combustível diesel, capacidade de carga de 15.000 LT, três eixos, em perfeito estado de conservação e funcionamento, com o condutor.	150,00	33.000,00
VALOR TOTAL – R\$ 301.275,00 (Trezentos e um mil, duzentos e setenta e cinco reais).					301.275,00

A realização do certame licitatório, irá demandar, além das despesas com publicações, um tempo razoável e prolongado, podendo facilmente estender-se o processo por período longo, paralisando o atendimento aos pacientes, colocando em risco a vida de seres humanos, e ainda, causando sérios transtornos e prejuízos ao erário publico. Ademais, considerando que já foi realizada pesquisa de preço e de mercado, e a urgência que se impõe, fica evidente que o atendimento emergencial da situação se faz necessário.

Diante do histórico que se apresenta, com a série de considerações apresentadas, parece-nos plenamente caracterizada a situação emergencial para o atendimento da necessidade.

Aplica-se, pois, plenamente o inciso IV do art. 24 da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA ESCOLHA DA EMPRESA

Na esteira desta recomendação, a Secretaria de Administração, conforme se depreende da documentação coligida aos autos, anexou proposta apresentada pela empresa **CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA - EPP**. Estabelecida na Alameda Atlântica, nº 6699, Bairro Amapá, Marabá – Pará, inscrita no CNPJ nº 22.026.375/0001-63, que apresentou proposta de menor preços, os preços propostos estão em conformidade com o mercado atual.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA



A empresa cumpriu com os requisitos habilitatórios referidos nos Art. 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

A empresa **CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA - EPP**, apresentou proposta no valor global de R\$ **301.275,00 (Trezentos e um mil, duzentos e setenta e cinco reais)**, valor este, considerado pela Secretaria Municipal de Administração, de acordo com os preços atuais de mercado.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Desse modo, para se caracterizar a possibilidade de dispensa com fulcro no inciso IV do art. 24 da lei nº 8.666/93, há que se considerar a emergência no atendimento da finalidade, devido a necessidade urgente do atendimento da situação.

No caso "sub analysis", e as circunstâncias presentes, tem-se as considerações a expender.

"Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Sendo assim, a dispensa da licitação poderá ocorrer, forte na escolha da empresa **CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA - EPP**. Estabelecida na Alameda Atlântica, nº 6699, Bairro Amapá, Marabá – Pará, Inscrita no CNPJ nº 22.026.375/0001-63, tudo conforme o **artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações**.

Xinguara, 23 de maio de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente

João Batista P. da Silva
Presidente
Portaria Nº 2.410/2017/GP

Daniela de Cássia M. Ferreira
Membro
Portaria Nº 2.410/2017/C

CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA COSTA **DANIELA DE CÁSSIA MARTINS FERREIRA**
Secretaria Membro

Carla Simone O. Moura Costa
Secretaria
Portaria Nº 2.410/2017/GP





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A

Procuradoria Jurídica para Parecer.

Xinguara – PA, 23 de maio de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente

CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA COSTA
Secretaria

DANIELA DE CÁSSIA MARTINS FERREIRA
Membro

